SEGUIPAR - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Auto Socorro, Remoção e Resgate de Veículos e de Içamento Através de Guinchos e Guindastes do Estado do Paraná

Curitiba, 05 de março de 2026.

Ao
Diretor do Procon Paraná,
Curitiba - PR

PROTOCOLO: _____
RECEBIDO EM 06/07/26
15:55
ASSINATURA
PROCON/PR

Prezado Senhor Diretor,

O **SEGUIPAR – Sindicato da Empresas e Proprietários de Serviços de Auto Socorro, Remoção e Resgate de Veículos de Içamentos, através de Guinchos e Guindastes do Estado do Paraná**, entidade da qual sou Presidente, mantém voluntariamente tabela de preços, sugerida pelos empresários da Categoria, protocolada e registrada neste órgão desde a sua fundação.

Desta forma, em decorrência dos aumentos constantes nos combustíveis, especificamente a nossa categoria, odiesel, estamos necessitando reajustá-la com um aumento em **10%**nos itens da tabela:**Remoção – Guincho – Caminhões ¾, até 8 toneladas, VW 8.140, MB 608, F4000 e similares, Remoção – Guincho – Caminhões acima de 8 toneladas, cavalo mecânico trucado, ônibus e outros – Remoção do Veículo em Lança Normal ou Plataforma, Serviços de Munck – Carga, Descarga, Montagem e Transporte – Qualquer serviço deguindaste hidráulico, Estadia de Pátio (automóveis e caminhonetes) e Estadia de Pátio (caminhões e Onibus)**, tendo em vista a dificuldade em mantermos os atuais preços em face ao excessivo aumento dos custos agregados.

Aproveitamos também para explicar abaixo as descrições dos tipos de serviços prestados e cobrados pelos nossos credenciados.

01. Auto Socorro – Automóveis e Camionetes
Trata-se de serviço emergencial, mecânico / elétrico paliativo, no local. Quando a empresa é acionada desloca-se até o cliente e faz uma checagem mecânica para ver se é possível recolocar o veículo em funcionamento, antes do acionamento do guincho, ou para que o cliente possa chegar até uma oficina de sua confiança.

Rua Almirante Gonçalves, 1966 - CEP 80.250-150 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3023-2258
seguipar@seguipar.com.br - www.seguipar.com.br

02. Remoção – Guincho – Automóveis e Camionetes – Remoção do Veículo em Plataforma, asa delta ou lança.
Trata-se da efetiva remoção de automóveis e camionetes pelo guincho, de onde encontrar-se o veículo com pane ou sinistrado até o local designado pelo cliente.

03. Remoção – Guincho – Caminhões ¾, até 9 toneladas, VW 8.140, VW 9.160 MB 915, e similares – Remoção do Veículo em Lança Normal ou Plataforma
Trata-se da efetiva remoção de veículos semi pesados, caminhões ¾, até 9 toneladas, como por exemplo, VW 8.140, VW 9.160 e MB 915 e similares, sendo utilizado lança normal ou plataforma, de onde encontrar-se o veículo, até o local designado pelo cliente.

04. Remoção – Guincho – Caminhões acima de 9 toneladas, cavalo mecânico trucado, ônibus e outros – Remoção do Veículo em Lança Normal ou Plataforma
Trata-se da efetiva remoção de veículos pesados, caminhões acima de 8 toneladas, cavalo mecânico trucado, ônibus e outros, sendo utilizada lança normal ou plataforma. A remoção vai de onde encontrar-se o veículo, até o local designado pelo cliente.

05. Serviços de Munck – Carga, Descarga, Montagem e Transporte – Qualquer serviço deguindaste hidráulico veicular.
O Munck é um equipamento acoplado em veículo apropriado, cuja finalidade é realizar serviços de levantamento ao alto ou remoções especiais de objetos pesados.

06. Valor de deslocamento, raio até 40 km totais
Refere-se a valor mínimo aplicado a cada tipo de serviço, dentro de um raio de até 40 km totais.Este valor serve de balizador também para os casos em que por qualquer motivo o serviço seja cancelado após o veículo / prestador acionado chegar ao local, ou já tenha feito parte de seu percurso.

07. Valor km Excedente
Refere-se a valor cobrado por quilômetro excedente quando a distância do serviço ultrapassa a 40 Km.Para melhor esclarecimento, define-se como deslocamento de até 40 km o valor de uma saída mínima do veículo Prestador de Serviço, sendo que aquilo que ultrapassar disso será cobrado como km excedente, conforme estipulado em tabela.

08. Valor Hora trabalhada
Refere-se a valor cobrado para serviços efetuados no local após a chegada do guincho. Estes serviços podem ser para destombamento, utilizando ou não o

guincho de cabo (quando o veículo encontrar-se fora da pista), desobstrução de pista e outros.

09. Estadia de Pátio
Refere-se a guarda e estacionamento do veículo do cliente no pátio da empresa de guincho ou outro local usado por ele para essa finalidade, cobrado a cada 24 horas de utilização.

10. Adicional de 30%
Devido ao alto custo para manter atendimento 24 horas, nossa planilha de custos prevê a cobrança de um adicional de 30% sobre todos os valores quando realizados fora de horário comercial (entende-se como fora horário comercial de segunda a sexta-feira das 18:00 ás08:00hs, sábados das 12:00hs em diante), bem como aos domingos e feriados o dia todo.

Face o exposto, acima solicitamos o devido protocolo na tabela de preços em anexo. Bem como, nos colocamos a sua inteira disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CLAUDIO ANDREATTA
Presidente